



FICHA DE UNIDADE CURRICULAR 2023/2024

Ciclo de Estudos: Mestrado em Psicologia da Educação e Aconselhamento

Designação: AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Docente (s) (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.) Rute Pires (Professora responsável pela U.C.) Carla Silva Marta Gonçalves
Creditação (ECTS) 6
Funcionamento 4 H Teórico-Práticas semanais, divididas em blocos de 2H. Horários das Tutorias Rute Pires: 4ª feira 10:00 – 13:00; 19:00 – 20:00* - Gabinete D134 *Horário para a realização de tutorias dos alunos no Regime de Avaliação Alternativo
Objetivos <ul style="list-style-type: none">a) Desenvolver conhecimentos e competências aplicáveis ao exercício da avaliação psicológica infantojuvenil (crianças em idade escolar e adolescentes).b) Conceptualizar a avaliação psicológica como um processo organizado em função de contextos e objetivos singulares.c) Atender aos princípios técnicos e ético-deontológicos vinculados ao processo de avaliação e ao uso das provas psicológicas.d) Aprender a aplicar uma metodologia de 'estudo de caso' com recurso a múltiplas técnicas orientadas para uma avaliação dinâmica e integrativa de múltiplas dimensões do funcionamento psicológico e do comportamento.e) Saber articular a avaliação psicológica com outros domínios clínicos, designadamente com a taxonomia e a intervenção.



Competências a desenvolver

Esta unidade curricular permitirá ao aluno desenvolver as seguintes competências:

- Análise de pedidos de ajuda e identificação de necessidades suscetíveis de intervenção psicológica;
- Planeamento de processos de avaliação psicológica;
- Recolha de anamneses através de entrevistas semiestruturadas;
- Aplicação de provas psicológicas e determinação de resultados e perfis;
- Análise de dados clínicos e psicométricos com vista à formulação de diagnósticos;
- Elaboração de sínteses descritivas e compreensivas que respondam ao pedido de avaliação.

Pré-Requisitos (Precedências) *

Embora não se constituam como precedências obrigatórias, são fundamentais as aprendizagens e competências desenvolvidas em anteriores Unidades Curriculares, designadamente: Inteligência, Psicometria, Psicologia do Desenvolvimento e Psicopatologia.

Conteúdos programáticos

As aulas teórico-práticas seguirão uma metodologia de 'estudo de caso'. Através de contextos e situações de avaliação específicas, abordar-se-ão os aspetos teóricos, conceptuais e taxionómicos da avaliação de crianças e adolescentes; caracterizar-se-ão as metodologias de avaliação mais adequadas à especificidade de cada caso; transmitir-se-á uma metodologia de análise e integração de dados clínicos e psicométricos; desenvolver-se-ão competências de elaboração de sínteses conclusivas dos casos.

A. Avaliação Psicológica como Domínio Científico e como Área Aplicada

Principais paradigmas e modelos de avaliação. Modelo Compreensivo. Princípios ético-deontológicos na avaliação.

B. Processo de Avaliação Psicológica na Infância e Adolescência

Especificidades da avaliação num contexto de desenvolvimento. Normalidade/patologia infantojuvenil. Sistemas taxonómicos.

C. Metodologias, Técnicas e Instrumentos

Planeamento da avaliação por objetivos e contextos de avaliação. Metodologias e técnicas clínicas e psicométricas. Entrevista semi-estruturada e anamnese. Instrumentos por domínios de funcionamento e comportamento.

D. Análise e Integração de Dados Clínicos e Psicométricos

Desenvolvimento de competências ao nível da análise de dados de entrevista e de anamnese. Desenvolvimento de competências ao nível da cotação, análise, interpretação e integração de resultados de provas psicológicas, especificamente: WISC-III; Matrizes Progressivas de Raven; F.C. de



Rey; Teste de Bender / VMI; MMPI-A; Provas Gráficas; Provas Temáticas. Desenvolvimento de competências ao nível da elaboração de sínteses compreensivas dos casos.

Bibliografia

Archer, R. P. (2017). *Assessing adolescent psychopathology: MMPI-A/ MMPI-A-RF* (4th ed.). Routledge.

McLeod, B., Jensen-Doss, A., & Ollendick, T. (Eds.). (2013). *Diagnostic and behavioral assessment in children and adolescents: A clinical guide*. The Guilford Press.

Saklofske, D., Reynolds, C., & Schwean, V. (Eds.) (2013). *The Oxford handbook of child psychological assessment*. Oxford University Press.

Sattler, J. & Hoge, R. (2006). *Assessment of Children: Behavioral, social, and clinical foundations* (5th ed.). Jerome M. Sattler, Publisher.

Smith, S. & Handler, L. (Eds.). (2007). *The clinical assessment of children and adolescents: A practitioner's handbook*. Laurence Erlbaum Associates.

Manuais dos testes psicológicos utilizados no estudo de casos.

Métodos de ensino

As metodologias de ensino abrangem diferentes técnicas pedagógicas compatíveis com a natureza teórico-prática desta Unidade. Nas aulas, além da exposição de temas teóricos, apresentação de conceitos, instrumentos e dados de investigação, análise e discussão dos dados clínicos e psicométricos de cada caso, elaboração de sínteses compreensivas dos casos, é solicitada a participação ativa dos alunos através da realização de exercícios com discussão final em turma. Há igualmente um trabalho de grupo obrigatório realizado em regime tutorial ao longo do semestre.

Modalidades de Avaliação (Regime Geral de Avaliação e/ou Regime Final Alternativo)

REGIME DE AVALIAÇÃO GERAL

Assiduidade e Participação nas Aulas: exigida a presença em, pelo menos, 2/3 das aulas presenciais e a realização dos exercícios propostos para trabalho autónomo.

Trabalho de Grupo: desenvolvimento de competências de aplicação e cotação de diferentes técnicas/instrumentos e de análise e integração dos seus resultados, no contexto de um estudo de caso. Ponderação de 40%.

Exame Final: composto por dois elementos (questão teórico-prática e análise de um estudo de caso), com ponderação de 60% (30% em cada um deles).

Para aprovação e determinação da nota final é exigida assiduidade e nota positiva em todos os elementos de avaliação.

REGIME DE AVALIAÇÃO ALTERNATIVO

Aplicável aos alunos legalmente considerados em situação de exceção.

Exame Final: composto por dois elementos (questão teórico-prática e análise de um estudo de caso), cada um com ponderação de 50%. Para aprovação e determinação da nota final é exigida nota positiva em ambos.



Trabalho Individual (aplicável aos alunos que não satisfaçam o critério de Assiduidade e Participação nas Aulas): trabalho (orientado em tutoria*; no mínimo três tutorias), com uma qualificação de 'Aprovado' ou 'Não Aprovado'; só a aprovação no trabalho habilita os alunos a exame.

*As datas das três tutorias serão fixadas pelas docentes na 1ª semana de aulas. Os alunos que não possam cumprir o critério de Assiduidade e Participação nas Aulas deverão contactar as docentes no início do semestre.

Observações: o exame final é comum a todos os alunos.

Elementos de Avaliação (Prazos de entrega de trabalhos, ponderação percentual de cada elemento de avaliação, requisitos para aprovação na UC, nomeadamente, a classificação exigida em cada elemento de avaliação)

Elementos de Avaliação e sua Ponderação: indicados acima.

NOTA: É obrigatória a entrega da Ficha de Aluno da UC (com fotografia) nas primeiras semanas de aulas.

Regras relativas à melhoria de nota

O Exame Final pode, dentro das condições legalmente previstas, ser repetido e dar lugar a melhoria de nota; o trabalho de grupo não é repetível e a sua nota não transita para anos seguintes.

Regras relativas a alunos repetentes*

Os alunos repetentes que cumpriram, em anos anteriores, os requisitos para ida a exame final poderão optar por um dos dois regimes de avaliação da UC.

Exigências relativas à assiduidade e pontualidade

O regime geral previsto é o de presença e participação dos alunos nas aulas presenciais possíveis e a realização de trabalho autónomo. Em todas as aulas presenciais (15 minutos iniciais) haverá registo da presença de alunos; em aulas de trabalho autónomo, a presença será considerada a partir da entrega dos trabalhos que forem solicitados. Os alunos no regime de avaliação alternativo que não cumprirem o critério de assiduidade, terão de realizar um trabalho individual em regime de tutoria.

Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais) *

Os alunos considerados em situação de exceção podem optar pelo regime de avaliação que lhes for mais conveniente. Só para os alunos com défices sensoriais, ou outras necessidades educativas especiais que o justifiquem, serão consideradas alterações às modalidades de avaliação. Serão propostos, caso a caso, modalidades de trabalho e de exame compatíveis com as possibilidades de realização de cada aluno.



Língua de ensino

As aulas decorrem em português; a bibliografia recomendada é maioritariamente em inglês e alguma em português, espanhol ou francês. No caso de alunos estrangeiros serão aceites trabalhos e provas em inglês.

Infrações disciplinares e sanções decorrentes

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;
- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;
- i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

* No caso de se aplicar

Rute Pires

30/06/2023